



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 341/2024

(Projeto de Lei Nº 005/2024)

“Dispõe sobre a criação de artigo na Lei Municipal nº 877/2022, referente contratação de Equipe Multiprofissional para atuar na rede pública de ensino básico municipal e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 7º-A na Lei nº 877/2022, com a seguinte redação:

Art. 7º-A *O prazo de duração dos contratos será de, no máximo, 02 anos, sempre a critério do juízo de conveniência e oportunidade da administração, ou até que se realize concurso público.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

GETÚLIO SANTANA R. DA SILVA
Vice-presidente

NAVARA MACIEL FARIA
1ª Secretária

LUIZ CARLOS DE CASTRO JÚNIOR
2º Secretário